



DECRETO N° 068/2018

“DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Carlos Alzenir Catto, Prefeito Municipal de Chapada/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte Decreto:

Art. 1° Fica alterado o horário de expediente nas Secretarias do Município de Chapada/RS, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo 2018, como segue:

DIAS E HORÁRIOS DOS JOGOS	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	TOTAL DE HORAS DIÁRIAS	HORAS A COMPENSAR
22 de junho – sexta-feira, 9 horas	13h00min às 18h00min	5 Horas	3 Horas
27 de junho – quarta-feira, 15 horas	7h00min às 13h00min	6 Horas	2 Horas

Art. 2° Os horários de expediente estabelecidos no art. 1° não se aplicam as Escolas municipais, que contarão com os seguintes horários de funcionalidade:

ESCOLAS	DIAS E HORÁRIOS DOS JOGOS	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	TOTAL DE HORAS DIÁRIAS	HORAS A COMPENSAR
Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, São Luiz Gonzaga, Emílio Carlos Linck e Escola de Educação Especial	22 de junho – sexta-feira, 9 horas	13h15min às 17h15min	4 Horas	4 Horas
Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, São Luiz Gonzaga, Emílio Carlos Linck e Escola de Educação Especial	27 de junho – quarta-feira, 15 horas	7h40min às 11h40min	4 Horas	4 Horas
Escola Municipal de Ensino Infantil Arco Íris e Riscos e	22 de junho – sexta-feira, 9 horas	12h30min às 18h00min	5 Horas e 30 minutos	2 Horas e 30 minutos



Rabiscos				
Escola Municipal de Ensino Infantil Arco Íris e Riscos e Rabiscos	27 de junho – quarta-feira, 15 horas	06h30min às 14h30min	8 Horas	-

Parágrafo primeiro. Cada departamento deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de controle de ponto e efetividade, até 15 de julho de 2018, cronograma para compensação das horas faltantes, visando o cumprimento da carga horária estabelecida para cada cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 18 de junho de 2018.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração